CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 11 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 1128 /2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos ritos regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a realização de serviços de **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na Rua Bom Jardim, nº 358 entre a Rua Angelim e Rua 31 de Maio, no bairro do SANTARENZINHO**.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente é um pedido das lideranças comunitárias e moradores da supracitada via, devido às condições inadequadas de trafegabilidade em que ela se encontra. Assim, a propositura em apreço visa possibilitar melhor mobilidade e, consequentemente, mais dignidade e bem-estar à população local.

Em face do exposto, após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação deste expediente.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 11 de novembro de 2025.

ERASMO MAIA
Vereador – **UNIÃO**
Câmara Municipal de Santarém